

ATO DA MESA Nº 01/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o Decreto Municipal nº 8.022/19, de 22 de fevereiro de 2.019,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Considerar Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal nos dias 04 de março de março de 2.019 (segunda-feira véspera de carnaval) e 06 de março de 2.019 (quarta-feira de cinzas).

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 25 de fevereiro de 2.019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
1º Secretário

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 25 de fevereiro de 2.019.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência